



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50
FONE (35) 3858 – 1229
Site: santanadavargem.mg.leg.br

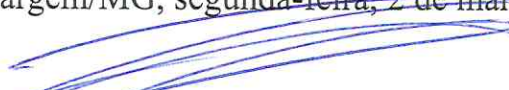
PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTICA E
REDACÃO FINAL

Projeto de Lei Ordinária nº44 de 2026

ASSUNTO: "Altera o caput do art 41 da Lei Municipal nº 1.483/20219, que "Dispõe sobre a Política Municipal de Proteção aos direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e o Conselho Tutelar" a fim de alterar o horário de funcionamento".

Face à justificativa apresentada na inicial, baseado na legislação vigente, e concordando com o Parecer Técnico Jurídico, a Comissão considera o projeto constitucional e apto a ser apreciado pelo plenário.

Santana da Vargem/MG, segunda-feira, 2 de março de 2026.



Luiz Felipe Mendonça Rodrigues
Presidente



Gleyton de Oliveira Souza
Secretário



Silmara Girilaine Honório
Relator